Proc. 027/2021
Fl. 064
Ass.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Solicitante/Órgão: SEMFAP

2. Processo: 027/2021

3. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

4. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública do Município de Caracaraí.

5. Justificativa: Reconhecemos a Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de contabilidade pública para atender o Município de Caracaraí/RR, de acordo com o descrito no Processo nº. 027/2021.

6. Fundamento Legal: A Previsão legal está prevista no Inciso III do Artigo 13 e Inciso II do Artigo 25 da Lei de nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e o Artigo 3ºA da Lei de 14.039/20 de 17 de agosto de 2020.

7. Da Contratada: VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA – ME, CNPJ de nº 07.236.954/0001-47.

8. Do Valor: O valor proposto no orçamento de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), enquadra-se no disposto no Inciso III do Artigo 13 e Inciso II do Artigo 25 da Lei de nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e o Artigo 3ºA da Lei de 14.039/20 de 17 de agosto de 2020, referindo-se à Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos.

Caracarai-RR, 16/03/2021.

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Presidente da CPL – Interino
Portaria de N° 029/2021

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de N° 029/2021

Antonia Liliane Silva Mota
Membro da CPL
Portaria de N° 029/2021